

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DA REVISTA**

**PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JUNHO DE 2000**

O MINISTRO GARCIA VIEIRA, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa nº 1/91, RESOLVE:

CANCELAR o registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da "REVISTA DE DIREITO CIVIL" e DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo cancelamento.

Cumpra-se. Publique-se. Registro-se.

Ministro GARCIA VIEIRA  
Diretor da Revista

